



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 07 de janeiro de 2013

Edição nº 674

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2, de 4 de janeiro de 2013

Reconhece a existência, como via pública, de trecho de estrada rural situada no Distrito de Dois Irmãos, neste Município, e dispõe sobre a sua denominação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea “n” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no artigo 27 da Lei nº 1.945/2006,

considerando o contido em Termo de Declaração firmado em 26 de dezembro de 2012 por moradores e proprietários de imóveis situados no Distrito de Dois Irmãos, neste Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecida a existência, como via pública, há mais de vinte anos, da estrada rural com início nas coordenadas 24°37'36”S e 53°55'23”W, percorrendo na divisa dos lotes rurais nºs 67 e 68 do 6º Perímetro da Fazenda Britânia no sentido Oeste, por 300 metros, depois no sentido Sudeste, por 700 metros, nos lotes rurais nºs 68, 52, 84 e 83 do mesmo Perímetro, e depois no sentido Sudoeste, por 1.300 metros, percorrendo os lotes rurais nºs 83, 82, 81 e 80 do mesmo Perímetro, depois no sentido Sul, por 500 metros, percorrendo os lotes rurais nºs 77, 78 e 79 do mesmo Perímetro, e depois no sentido Oeste, por 400 metros, percorrendo o lote rural nº 77, e depois no sentido Sudoeste, por 100 metros, percorrendo o lote rural nº 93, e depois no sentido Sudeste, por 140 metros, percorrendo o lote rural nº 93, e depois no sentido Oeste, por 460 metros, percorrendo o lote rural nº 93, até chegar nas coordenadas 24°38'57”S e 53°54'47”W, no Distrito de Dois Irmãos, neste Município, com extensão total aproximada de 3.900 metros.

Parágrafo único – A estrada descrita no **caput** deste artigo passa a denominar-se **Estrada Rural “Linha Sanga Verde”**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 45, de 4 de janeiro de 2013

Dispõe sobre a nomeação de pessoal para o exercício de cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em

conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados, para exercerem cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo:

I – a contar **desta data**:

a) Sílvia Grotto, no cargo em comissão de Assistente Distrital, com lotação no Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

b) Angélica Leticia Galdino de S. Moura, no cargo em comissão de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

c) Josefina da Costa dos Santos, no cargo em comissão de Coordenadora de Terminais de Transportes, com lotação na Secretaria da Administração, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

d) Carmem Ecilda Zasso Possebon, no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração Escolar da Secretaria da Educação, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

e) Rodrigo Fernando Muller, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração da Educação Infantil da Secretaria da Educação, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

f) Neusa Melania Bacca Koval, no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Ensino da Secretaria da Educação, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

g) Veralice Aparecida Moreira dos Santos, no cargo em comissão de Diretora do Sistema Municipal de Ensino, com lotação na Secretaria da Educação, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

h) Vitor Hugo Perin, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cadastro Técnico Urbano da Secretaria da Fazenda, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

i) João Guelido Lahm, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Rodoviários da Secretaria de Infraestrutura Rural, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

j) Edson Lourenço da Silva, no cargo em comissão de Coordenador da Oficina Mecânica, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

k) Flávio Cesar de Araujo, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Oficina e Controladoria da Secretaria de Infraestrutura Rural, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

l) Sandra Mandeli Chini, no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Apoio à Juventude da Secretaria da Juventude, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

m) Rodrigo Cristiano Oliveira de Souza, no cargo em comissão de Coordenador de Centro da Juventude, com lotação na Secretaria da Juventude, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 07 de janeiro de 2013

Edição nº 674

Página 2

n) Sabine Rosa de Campos, no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Acompanhamento e Execução do Plano Diretor da Secretaria do Planejamento Estratégico, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

o) Gilberto Augusto Chmulek, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento Urbano da Secretaria do Planejamento Estratégico, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

p) Silvana Kreve, no cargo em comissão de Diretora de Projetos de Engenharia, com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

q) Claudia Carneiro da Silva Piacenti, no cargo em comissão de Diretora da Escola de Administração Pública, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

r) Marta Fath, no cargo em comissão de Diretora do Departamento Administrativo da Secretaria de Recursos Humanos, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

s) Edna Ferreira Dutra, no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Vigilância à Saúde da Secretaria da Saúde, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

t) Marco Antonio Pereira, no cargo em comissão de Diretor de Obras Viárias, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

u) Moacir Delava, no cargo em comissão de Diretor de Infraestrutura Urbana, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

v) Marcio Luiz Pletsch, no cargo em comissão de Coordenador de Obras Urbanas, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

w) José Aurecedino da Silva, no cargo em comissão de Coordenador dos Serviços de Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

x) Cariolando de Carvalho, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Habitação e Urbanismo, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

y) Matheus Mauricio Ramos, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Projetos e Desenvolvimento Habitacional da Secretaria de Habitação e Urbanismo, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

z) Rubi Tomassoni, no cargo em comissão de Coordenador das Pedreiras Municipais, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

aa) José Luiz Brixner, no cargo em comissão de Coordenador de Serviços de Limpeza Urbana, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

bb) Tathiany Maiara Filadelfo, no cargo em comissão de Coordenadora de Eventos Culturais, com lotação na Secretaria da Cultura, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999.

II – a contar de **7 de janeiro de 2013**, Vanderlei Barbian, no cargo em comissão de Coordenador de Serviços Viários Rurais, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

III – a contar de **16 de janeiro de 2013**, Suzete Rita Rosa Riscarolli, no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal da Secretaria de Recursos Humanos, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 46, de 4 de janeiro de 2013

Nomeia **Julio Caetano Perondi** no cargo em comissão de Superintendente da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo (CAST).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e a Lei nº 1.727/1992 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Julio Caetano Perondi** para exercer o cargo em comissão de Superintendente da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo (CAST), Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **14 de janeiro de 2013**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 47, de 4 de janeiro de 2013

Exonera, a pedido, **José Ricardo Pinto Silva** do cargo de Médico T4 I – Psiquiatra.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 43.743, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **José Ricardo Pinto Silva** do cargo de Médico T4 I – Psiquiatra, Grupo Ocupacional B-5, a contar de 2 de janeiro de 2013.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 07 de janeiro de 2013

Edição nº 674

Página 3

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 48, de 4 de janeiro de 2013

Acrescenta dispositivos à Portaria nº 35/2013, que designa os membros da Comissão Permanente de Licitações e da Equipe de Apoio para os Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município de Toledo e os Pregoeiros, para o exercício de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e para os fins do artigo 51 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam acrescentados ao artigo 1º da Portaria nº 35, de 2 de janeiro de 2013, que designa os membros da Comissão Permanente de Licitações e da Equipe de Apoio para os Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município de Toledo e os Pregoeiros, para o exercício de 2013, os seguintes incisos:

“**Art. 1º** – ...

...

- XLII – Eduardo Timm Batista;
- XLIII – Marcia Beatris Alflen;
- XLIV – Fabiana Trento de Oliveira Angelo;
- XLV – João Paulo Boiko;
- XLVI – Marta Fath;
- XLVII – Paulo Jorge da Silva Oliveira;
- XLVIII – Michele Cristine Krenczynski;
- XLIX – Nayara Andressa de Almeida.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 49, de 4 de janeiro de 2013

Designa **Carmem Ecilda Zasso Possebon** para responder pela Secretaria da Educação do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 401, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Carmem Ecilda Zasso Possebon** para responder pela Secretaria da Educação do Município de Toledo, no período de 7 a 19 de janeiro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 50, de 4 de janeiro de 2013

Designa diretores de escolas da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os incisos V e VII do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/99 (Plano de Cargos e Vencimentos) e a Lei “R” nº 101, de 24 de outubro de 2006, com as modificações procedidas pela Lei “R” nº 119, de 1º de novembro de 2010,

considerando não ter sido eleito diretor em algumas escolas municipais, nas eleições realizadas no dia 13 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para exercerem, a contar de **7 de janeiro de 2013**, as funções de diretor de escolas da rede municipal de ensino, nos termos do artigo 4º da Lei “R” nº 101/2006, os seguintes professores:

I – Sebastião Carlos Netto, 40 horas, da Escola Municipal André Zenere – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

II – Elisângela Batista, 40 horas, da Escola Municipal Walmir Grande – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

III – Marcia Mendes, 40 horas, da Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves – Educação Infantil e Ensino Fundamental;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 07 de janeiro de 2013

Edição nº 674

Página 4

IV – Margarete Souza de Queiroz Pavan, 40 horas, da Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

V – Rosana Fernandes Barreiros Leandro, 40 horas, da Escola Municipal Tomé de Souza – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de janeiro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1476/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e LÍDIA MARSAIOLI DA SILVA - ME. OBJETO: Fornecimento e instalação de equipamentos para a Unidade de Recebimento de Leite, situada na Rodovia Toledo/Dez de Maio – KM 18 – Lote Rural 254.B.1, neste Município de Toledo-PR, conforme ofício nº 1627/2011/SR Oeste do Paraná/PR e Contrato de Repasse nº 0349217-81/2010/MDA/CAIXA. **VALOR GLOBAL R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais).** Contrato firmado em 06 de dezembro de 2012, de acordo com as conclusões do processo do Pregão Presencial n.º 339/2012.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3, de 2 de janeiro de 2013

Concede férias à servidora Adaiane Nascimento, Telefonista.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

considerando a implementação de período aquisitivo integral de férias, relativa a 03.11.2011-02.11.2012, resolve:

Art. 1º - Concede 20 (vinte) dias de férias à servidora Adaiane Nascimento, Telefonista, no período de 02 a 21.01.2013, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias do período aquisitivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de janeiro de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

Art. 1º - Concede 20 (vinte) dias de férias à servidora Tatiane Geise da Silva, Zeladora, no período de 02 a 21.01.2013, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias do período aquisitivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de janeiro de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 5, de 2 de janeiro de 2013

Concede férias ao servidor Alberto Luís Binsfeld, Copeiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

considerando a implementação de período aquisitivo integral de férias, relativa a 12.03.2011-11.03.2012, resolve:

Art. 1º - Concede 20 (vinte) dias de férias ao servidor Alberto Luís Binsfeld, Copeiro, no período de 15.01.2013 a 03.02.2013, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias do período aquisitivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de janeiro de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 4, de 2 de janeiro de 2013

Concede férias à servidora Tatiane Geise da Silva, Zeladora.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

considerando a implementação de novo período aquisitivo integral de férias, relativa a 12.03.2011-11.03.2012, resolve:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 07 de janeiro de 2013

Edição nº 674

Página 5

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Jair Menoncin Scarpato
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.